




GUIA DOS PROGRAMAS DE

# Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação

IJUÍ, JUNHO DE 2015.







GUIA DOS PROGRAMAS DE  
Iniciação Científica e Iniciação  
Tecnológica e Inovação



# REITORIA DA UNIJUÍ

Reitor

**Prof. Dr. Martinho Luís Kelm**

Vice-Reitora de Graduação

**Profa. Dra. Cátia Maria Nehring**

Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

**Profa. Dra. Evelise Moraes Berlezi**

Vice-Reitor de Administração

**Prof. Me. Laerde Sady Gehrke**

Pró-Reitor do Câmpus Santa Rosa

**Prof. Dr. Ariosto Sparemberger**

Pró-Reitor do Câmpus Panambi

**Prof. Dr. Nelson José Thesing**

Pró-Reitor do Câmpus Três Passos

**Profa. Dra. Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes**

Comitê Científico

**Profa. Dra. Evelise Moraes Berlezi** – Vice-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Presidente do Comitê Científico

**Prof. Dr. Daniel Rubens Cenci** – Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais

**Profa. Dra. Fabiana Diniz Kurtz** – Departamento de Humanidades e Educação

**Prof. Dr. Luiz Antonio Rasia** – Departamento de Ciências Exatas e Engenharias

**Profa. Dra. Maria Andréia Inkelmann** – Departamento de Estudos Agrários

**Prof. Dr. Sérgio Allebrandt** – Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação

**Prof. Dr. Thiago Gomes Heck** – Departamento de Ciências da Vida

Assessoras da Vice-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

**Marileide Regina Schiavo (Org.)**



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	8
1. Sobre a Gestão do Programa .....	9
2. Estrutura Institucional de Pesquisa na UNIJUÍ .....	9
3. Diferença entre a Iniciação Científica e a Iniciação Tecnológica e Inovação .....	10
4. O que são as Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e Inovação .....	10
5. Quem financia as Bolsas de IC e ITI? .....	10
5.1. Sobre o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico .....	10
5.2. Sobre a FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul .....	11
5.3. Sobre a UNIJUÍ – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul .....	11
6. Bolsas de IC e ITI e Vínculo Empregatício .....	11
7. Pode ser acumulada Bolsas? .....	12
8. Bolsas e Estágio Extracurricular .....	12
9. Como participa dos Programas de IC e ITI? .....	12
10. Processualidade para Substituição e Cancelamento de Bolsas .....	12
10.1. Substituição de Bolsistas .....	12
10.2. Cancelamento de Bolsas .....	12
11. Duração da Bolsa .....	12
12. Documentos necessários para candidatura à Bolsa .....	13
13. Requisitos e Compromissos do Bolsista .....	13
14. Currículo Lattes .....	13
15. Termos de compromisso .....	14
16. Acompanhamento e Avaliação da Iniciação Científica .....	14
16.1. Avaliação Parcial .....	14
16.2. Avaliação Anual .....	14
16.3. Instruções para elaboração do Relatório .....	14
17. Certificado .....	15
18. Editais .....	15
19. Atividades Permanentes de Formação .....	15
19.1. Ciclo de Formação para a Pesquisa .....	15
19.2. Participação no Salão do Conhecimento .....	15
19.3. Inglês para Bolsistas .....	15
19.4. Jornada Nacional de Iniciação Científica .....	16
19.5. Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica CNPq .....	16
20. Comitês de Ética em Pesquisa .....	16
20.1. Pesquisas a serem avaliadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP .....	16
20.2. Pesquisas a serem avaliadas pela Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA .....	16
21. Postura Profissional .....	17
21.1. Apresentação Pessoal .....	17
21.2. Comportamento .....	17
21.3. Apresentação de Trabalhos .....	17
22. Mais Informações .....	17

# APRESENTAÇÃO

Para desenvolver um país é necessário desenvolver pessoas: elevar o patamar de informação disponível e prover a população de conhecimentos básicos de ciência e tecnologia, porque esses conhecimentos são centrais hoje em dia. (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

**A** Iniciação Científica – IC e a Iniciação Tecnológica e Inovação – ITI são políticas de formação de recursos humanos que têm como objetivos estimular os jovens a se tornarem profissionais da ciência e da tecnologia e instigar a criatividade com foco na resolutividade de problemas reais. Por isso, estes programas têm como público-alvo o estudante da graduação, que desde os primeiros anos da educação superior devem ser colocados em contato com a cultura científica e tecnológica.

A IC e ITI são atividades consolidadas na universidade e podem ser desenvolvidas com ou sem bolsa. Os programas de IC e ITI são instrumentos básicos para a formação da cultura científica, ao passo que as bolsas de iniciação científica e tecnológica e inovação são um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo aos melhores estudantes, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação. A bolsa é um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos. Neste sentido, é fundamental compreender que a iniciação científica e a iniciação tecnológica e inovação são atividades mais amplas que o pagamento de bolsa. Com este entendimento no ano de 2014 foi instituído o Programa de Voluntariado Acadêmico, regulamentando a participação e certificação de estudantes que atuam em grupos de pesquisa na Unijuí de forma voluntária.

As bolsas são concedidas anualmente a partir de editais publicados pela VRPGPE e constitui-se em um processo meritocrático, ou seja, dentre os critérios para a concessão, o desempenho do acadêmico tem maior relevância.

A Iniciação Científica e a Iniciação Tecnológica e Inovação são atividades de natureza extracurricular de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa, orientado por pesquisador, construindo um diferencial na sua formação acadêmica e profissional. Esta inserção se torna um instrumento importante para desenvolver a aprendizagem de técnicas e métodos científicos aprimorando qualidades desejadas em um profissional de nível superior, bem como estimular e iniciar a formação daqueles com mais afinidade para a pesquisa. Além disso, incentiva a continuidade da formação, a fim de qualificar recursos humanos para os programas de pós-graduação.

No ensino, as atividades relacionadas a iniciação científica e tecnológica podem ser registradas para a integralização curricular, como Atividade Complementar ou Atividade-Acadêmico-Científico-Cultural, conforme expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, observado o Projeto Pedagógico de cada Curso.

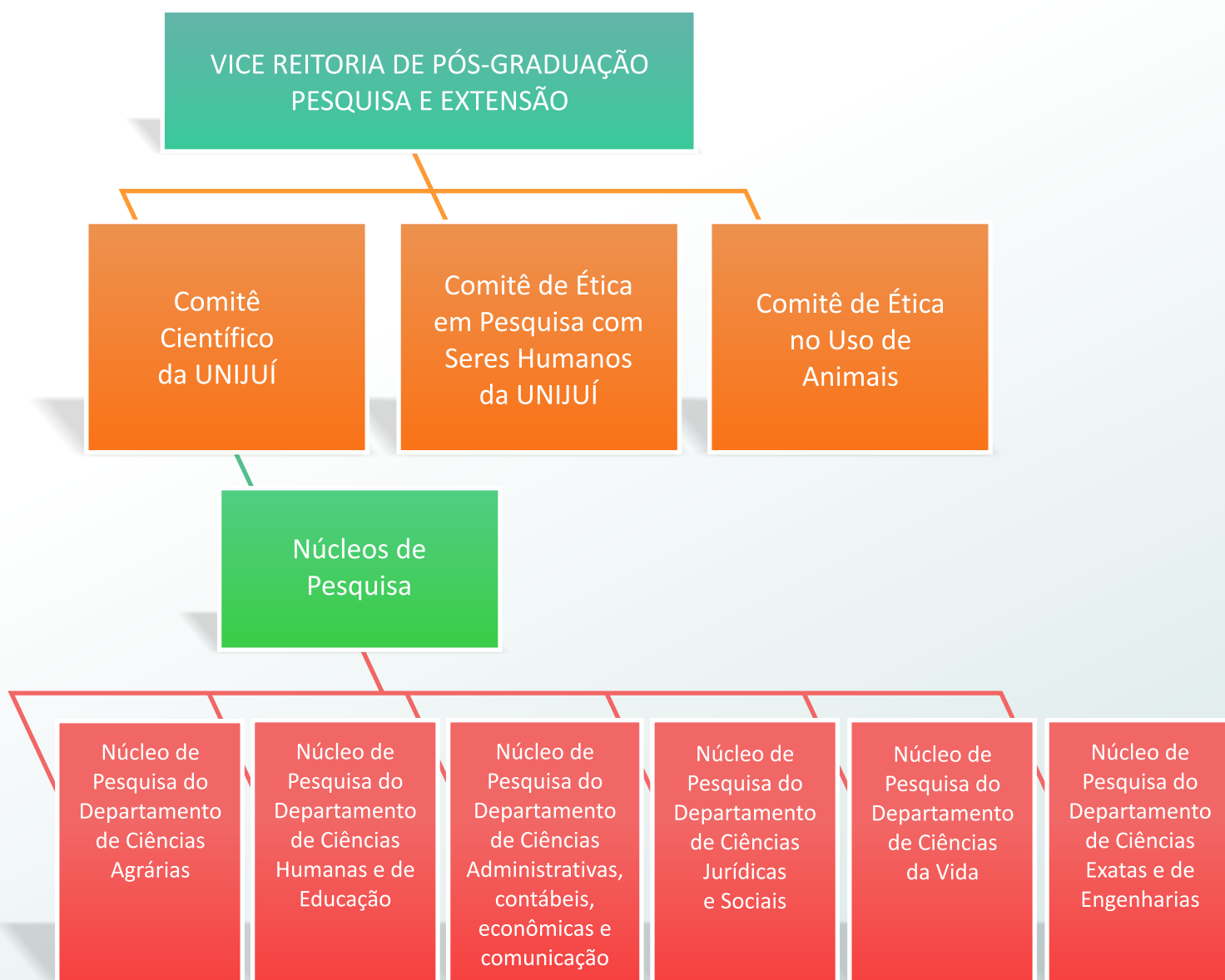
Neste contexto, este guia foi elaborado com o objetivo de auxiliar os estudantes que participam dos programas de IC e ITI, bolsistas e voluntários, na organização e condução das suas atividades de acordo com as normas institucionais e das agências de fomento. Reúne informações sobre a estrutura e funcionalidade dos programas, regulamentações e procedimentos a serem seguidos pelos estudantes.



## 1. SOBRE A GESTÃO DO PROGRAMA

A gestão do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica e Inovação na UNIJUÍ é de responsabilidade da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – VRPGPE, com o apoio do Comitê Científico. O Comitê Científico é formado por docentes pesquisadores doutores que representam as diferentes áreas de conhecimento da Universidade e são indicados pelos departamentos. Cada departamento tem um Núcleo de Pesquisa que dentre as suas atividades está a avaliação e acompanhamento da ICe ITI.

## 2. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DE PESQUISA NA UNIJUÍ



### 3. DIFERENÇA ENTRE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E A INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

---

A Iniciação Científica é um instrumento de formação de recursos humanos, que permite colocar o estudante da graduação em contato direto com as atividades de pesquisa e o pensar científico, despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação.

Já a Iniciação Tecnológica e Inovação é um instrumento que permite estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. A formação da ITI tem como foco a formação de recursos humanos criativo e com espírito empreendedor que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, desta forma, os projetos de pesquisa aproximam universidade-empresa.

### 4. O QUE SÃO AS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

---

A bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica e inovação é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento seletivo de estudantes, vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação ou pós-graduação. A bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica e inovação é um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos.

### 5. QUEM FINANCIAS AS BOLSAS DE IC E ITI?

---

As bolsas dos programas IC e ITI são financiadas por agências governamentais: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS); e, por recursos próprios da UNIJUÍ.





### 5.1. SOBRE O CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O CNPq é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI) que tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros. O CNPq oferece várias modalidades de bolsas de formação e fomento a pesquisa, a estudantes de ensino médio e graduação e cada Programa do CNPq tem políticas e objetivos definidos.

- **PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do CNPq:** este programa visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de IC a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de IC é concedida diretamente às instituições e estas são responsáveis pela seleção dos projetos dos pesquisadores orientadores interessados em participar do Programa. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores.

São objetivos específicos do Programa:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos estudantes na pós-graduação.
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e

da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

- ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

- **PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq**: este programa tem por objetivo estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação.

São objetivos específicos do Programa:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;

- Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País, e

- Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

- **PIBIC-EM - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio do CNPq**: este programa objetiva fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos, bem como desenvolver as atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes do ensino médio, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado, em instituições de ensino superior. Somente poderão ser beneficiários os estudantes que estiverem cursando o Ensino Público.

## 5.2. SOBRE A FAPERGS - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

A FAPERGS é uma fundação de fomento a pesquisa e está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. A FAPERGS tem como missão promover a inovação





tecnológica do setor produtivo, o intercâmbio e a divulgação científica, tecnológica e cultural; estimular a formação de recursos humanos, o fortalecimento e a expansão da infraestrutura de pesquisa no Estado.

- **PROBIC** - Bolsa de Iniciação Científica da FAPERGS: o programa tem como objetivo estimular o envolvimento de estudantes de graduação em pesquisa.

- **PROBITI** - Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação da FAPERGS: o programa tem como objetivo estimular o envolvimento de estudantes de graduação no desenvolvimento tecnológico.

### 5.3. SOBRE A UNIJUÍ

A UNIJUÍ a partir de recursos próprios anualmente estabelece no seu Orçamento Programa o Fundo Institucional de Pesquisa que financia um conjunto de bolsas de IC e ITI a serem concedidas aos estudantes de graduação, que são as bolsas: PIBIC/UNIJUÍ - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e PIBITI/UNIJUÍ - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação.

## 6. BOLSAS DE IC E ITI E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

---

Aos bolsistas de IC ou ITI das agências de fomento à pesquisa do CNPq e FAPERGS e da UNIJUÍ, não é permitido possuir vínculo empregatício de nenhuma natureza. Isso porque o estudante tem que ter dedicação de 20 horas semanais nas atividades de pesquisa.

## 7. PODE SER ACUMULADA BOLSAS?

---

O estudante poderá ter acesso apenas a uma das modalidades de bolsas entre as elencadas acima, não sendo possível, inclusive, a acumulação de bolsas na modalidade institucional com as modalidades de bolsas concedidas por órgãos de fomento. A

acumulação de bolsas implica o ressarcimento integral das parcelas recebidas e o impedimento para concorrer em novos editais.

## 8. BOLSAS E ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

---

É possível, desde que seja comprovado que o estudante tem tempo físico de dedicar-se 20 horas semanais as atividades de pesquisa e ainda nas atividades de ensino. Para tanto, isso apenas é possível através da solicitação formal do estudante ao orientador, que se concordar, encaminha a solicitação à VRPGPE para anuência.

## 9. COMO PARTICIPAR DOS PROGRAMAS DE ICE E ITI?

---

Os estudantes interessados em desenvolver atividades de iniciação científica e iniciação tecnológica e inovação em projetos institucionais de pesquisa (com ou sem bolsa) devem contatar com os professores pesquisadores da sua área de formação. Respeitando as normas, prazos de editais e Resoluções publicados pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para envio de projetos, o professor orientador elaborará o projeto de pesquisa, solicitando a participação do estudante como bolsista ou como voluntário de um dos programas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica e Inovação da Universidade.

Formas de participação:

- **Como estudante Voluntário:** A partir do Programa Discente de Voluntariado Acadêmico – PROAV/UNIJUÍ, o estudante pode participar, de forma voluntária, em projetos de pesquisa. O estudante não recebe bolsa, mas em contrapartida receberá certificado pela participação nas atividades de pesquisa, terá isenção de taxas para a expedição de documentos junto a Central de Atendimento ao Aluno e para a inscrição no Salão do Conhecimento. É exigido bom desempenho acadêmico e





disponibilidade de 04 a 20 horas semanais, de acordo com o Plano de Atividades organizado pelo orientador. Além disso, o estudante voluntário entrega à VRPGPE Relatório Final das atividades, bem como apresenta seu trabalho no Salão do Conhecimento. Manifestado o interesse o estudante é indicado pelo orientador à VRPGPE, que elabora Termo de Compromisso de Voluntariado.

Mais informações sobre o PROAV/UNIJUÍ, podem ser consultadas na Resolução do CONSU nº 25/2013, disponível nas Secretarias dos Departamentos e na VRPGPE.

- **Como estudante Bolsista:** A concessão de bolsas não é filantrópica; constitui-se em um processo meritocrático, ou seja, dentre os critérios para a concessão, o desempenho do acadêmico tem maior relevância. As bolsas são financiadas por agências externas (CNPq e FAPERGS) e UNIJUÍ. A indicação é realizada pelo orientador à VRPGPE, a partir do interesse do estudante. Os requisitos e compromissos do bolsista seguem descritos no decorrer deste Guia.

## 10. PROCESSUALIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

---

### 10.1. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

O bolsista pode ser substituído uma única vez, a partir do quarto mês da implantação da bolsa, desde que o período de desenvolvimento de atividades para o novo bolsista não seja inferior a quatro meses, o que equivale ao prazo máximo do 8º mês de vigência da bolsa.

A substituição só pode ocorrer no mesmo projeto aprovado no respectivo Edital no qual ingressou no Programa, dando continuidade ao plano de trabalho aprovado e mediante solicitação do orientador, através de ofício justificando a substituição, acompanhada de documentação do novo bolsista e Relatório Técnico Final do bolsista substituído referente ao período que recebeu a bolsa. O substituto deve preencher os critérios de desempenho

acadêmico e a documentação explicitados no Edital.

## 10.2. CANCELAMENTO DE BOLSAS

O não-cumprimento às normas estabelecidas poderá implicar no cancelamento das bolsas pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. O pedido de cancelamento das bolsas também poderá ser feito por solicitação do orientador e/ou bolsista, mediante justificativa. As solicitações de cancelamento devem estar acompanhadas do Relatório de Atividades.

## 11. DURAÇÃO DA BOLSA

---

A Bolsa será por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de cada ano até 31 de julho do ano seguinte, admitindo-se renovações, desde que o bolsista apresente bom desempenho no desenvolvimento das atividades.

## 12. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA À BOLSA

---

- a) Ficha de Solicitação de Bolsa (conforme modelo disponibilizado pela VRPGPE, por ocasião da divulgação do Edital);
- b) Projeto de Pesquisa do pesquisador gerado pelo sistema;
- c) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (quando necessário);
- d) Parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais (quando necessário);
- e) Plano descritivo de orientação e de atividades para o candidato à bolsa (conforme roteiro) para o período de vigência da bolsa (agosto/do ano a julho/ano subsequente), compatível com as atividades do projeto;
- f) Tabela de pontuação da produção científica do orientador e





do grupo de pesquisa;

- g) Currículo Lattes atualizado do orientador;
- h) Cópia autenticada do título de doutor (postado no SIG FAPERGS, quando candidato à esta Agência financiadora);
- i) Currículo Lattes atualizado do estudante;
- j) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do estudante (postado no SIG FAPERGS, quando candidato à esta Agência financiadora);
- k) Atestado de matrícula do estudante, fornecido pela Secretaria Acadêmica (postado no SIG FAPERGS, quando candidato à esta Agência financiadora);
- l) No caso de pedido de renovação:
  - relatório técnico (conforme roteiro);
  - parecer do Comitê Científico sobre o relatório parcial (no caso de bolsista CNPq);
  - justificativa fundamentada do orientador para a renovação da bolsa.
- m) Cadastro do Orientador e do Bolsista no SIG FAPERGS (quando candidato à esta Agência financiadora).

### **13. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA:**

---

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b) Apresentar excelente desempenho acadêmico;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Ser selecionado e indicado pelo professor orientador;
- e) Expressar a sua concordância no Termo de Aceitação de Bolsa, documento enviado eletronicamente pelo CNPq para o endereço eletrônico informado no Currículo Lattes; ou no caso de bolsa FAPERGS e bolsa UNIJUÍ, assinar Termo de Outorga e Aceitação da bolsa;
- f) Para bolsistas CNPq, possuir conta corrente em seu nome em qualquer agência do Banco do Brasil; para bolsistas FAPERGS, possuir conta corrente no Banrisul, para fins de recebimento das mensalidades de bolsa; para bolsistas UNIJUÍ é permitido conta corrente em qualquer agência bancária;
- g) Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação de bolsas de outros Programas ou bolsas de outras

instituições.

h) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com 20 horas semanais ao projeto, atendendo aos horários propostos;

i) Participar das atividades do Ciclo de Formação promovidas pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

j) Participar do Curso de Inglês para Bolsistas, promovido pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;

k) Após 6 (seis) meses de vigência do período da bolsa, apresentar ao Comitê Científico, relatório de pesquisa contendo resultados parciais de suas atividades;

l) Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de exposição oral, no Seminário de Iniciação Científica da Instituição/Salão do Conhecimento, e sob a forma de relatório final de pesquisa, elaborado segundo as normas de redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;

m) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do PIBIC ou PIBITI/CNPq, PROBIC ou PROBITI/FAPERGS, PIBIC ou PIBITI/UNIJUÍ;

n) Devolver ao CNPq, à FAPERGS ou a UNIJUÍ em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

o) Ter currículo Lattes atualizado na Plataforma do CNPq;

p) Bolsistas FAPERGS tem como compromisso anexar os documentos no SIG FAPERGS.

#### **LEMBRE-SE!**

É necessário citar no trabalho o nome do Orientador da pesquisa, o grupo de pesquisa e a modalidade e agência financiadora da bolsa.

## **14. CURRÍCULO LATTES**

Todo estudante de IC ou IT deve obrigatoriamente ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.





A Plataforma Lattes é uma base de dados de currículos de pesquisadores criada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. O Currículo Lattes registra a vida profissional e acadêmica dos pesquisadores, sendo elemento indispensável à análise de mérito e competência.

Para obter mais informações sobre como se cadastrar e atualizar o currículo, acesse o endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>.

**AVISO!** Não poderá ser cadastrado e-mail do Hotmail no currículo Lattes (pode ser gmail, yahoo,...)

## 15. TERMOS DE COMPROMISSO:

---

O bolsista selecionado assina Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa de acordo com regulamentação da agência fomentadora da bolsa, bem como o voluntário assina Termo de Compromisso de Voluntariado em Pesquisa.

## 16. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

---

Anualmente, os bolsistas são avaliados pela Instituição, em Seminário onde são apresentados os resultados da pesquisa, em exposição oral e sob a forma de pôster. Esta avaliação é coordenada pelos membros do Comitê Científico da UNIJUÍ, com a participação dos representantes do CNPq.

A instituição exige a presença dos orientadores no momento da apresentação dos bolsistas, que serão avaliados individualmente. Para as apresentações orais dos trabalhos, os bolsistas devem receber de seus orientadores instruções claras quanto à necessidade de fazê-las no prazo determinado.

Além da apresentação oral e dos pôsteres, os bolsistas têm a obrigatoriedade de entregar, à VRPGPE, o Relatório Parcial e o Relatório Final, os quais são avaliados pelo Comitê Científico da UNIJUÍ.

### 16.1. AVALIAÇÃO PARCIAL

O **relatório parcial** tem o objetivo de apresentar, após seis meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais, de acordo com o desenvolvimento do projeto aprovado. A não apresentação desse relatório poderá acarretar a suspensão da bolsa.

### 16.2. AVALIAÇÃO ANUAL

O **relatório final** tem como objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução do projeto de cada bolsista, após 12 meses de bolsa. Este relatório, apresentado com redação científica e de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT deverá incluir, entre outros aspectos, resumo das atividades desenvolvidas no período, publicações e participação em eventos, dificuldades e/ou problemas encontrados, contribuição para a formação. Deve ser entregue pelo bolsista, com assinatura e aprovação do orientador, à VRPGPE, para avaliação do Comitê Científico.

A não apresentação do relatório final implicará na não renovação da bolsa, quando for o caso, ficando bolsista e orientador em situação de débito com a instituição.

### 16.3. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Trata-se de um conjunto de informações utilizadas para orientar a elaboração dos Relatórios. Estas orientações para a elaboração dos Relatórios serão socializadas/encaminhadas aos bolsistas em dois momentos (na elaboração do relatório parcial e na elaboração do Relatório final).

O relatório deve ser elaborado pelo Bolsista em conformidade com as orientações recebidas, apresentando redação científica e principalmente de acordo com o plano de trabalho proposto para o Bolsista. Devem ser enfatizados os resultados alcançados. Após a elaboração, o relatório de atividades deve ser analisado pelo Orientador e encaminhado à VRPGPE para análise e emissão de parecer.





## 17. CERTIFICADO

---

**Ao final de cada período da bolsa ou durante o tempo que permanecer como bolsista ou como voluntário, o estudante receberá documento certificando a participação no Programa.**

## 18. EDITAIS

---

Os bolsistas podem manter-se informados sobre todos os Editais emitidos na IES, os quais regulamentam as políticas da Instituição. Estes podem ser visualizados no endereço <http://www.unijui.edu.br/pesquisa/editais>.

## 19. ATIVIDADES PERMANENTES DE FORMAÇÃO

---

Durante o ano, a Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão promove eventos direcionados aos estudantes bolsistas e voluntários, bem como para toda a comunidade acadêmica, os quais tem por objetivo divulgar as pesquisas, assim como qualificar os estudantes envolvidos em projetos de pesquisa institucionais. Fazem parte das atividades permanentes:

### 19.1. CICLO DE FORMAÇÃO PARA A PESQUISA

Com vistas a ampliar a formação do estudante como pesquisador, a Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, criou o **“Ciclo de Formação para a Pesquisa”**, com a realização de eventos mensais de formação geral, sobre temáticas de interesse e que tem por objetivo qualificar a atuação dos estudantes envolvidos em projetos de pesquisa e de inovação tecnológica.

Após a realização de todos os eventos do Ciclo de Formação para a Pesquisa os estudantes são certificados de sua participação. Esta certificação poderá ser utilizada para a comprovação das Atividades Complementares e Atividades-Acadêmico-Científico-

Culturais, de acordo com a normatização constante no PPC de cada curso e, também devem ser registradas no relatório parcial e final da bolsa ou do voluntariado.

A participação ocorre de forma gratuita, bastando apenas inscrever-se pelo site da UNIJUÍ no endereço [www.unijui.edu.br/eventos](http://www.unijui.edu.br/eventos) e comparecer no evento com o cartão do estudante para o registro da frequência.

### 19.2. PARTICIPAÇÃO NO SALÃO DO CONHECIMENTO

O Salão do Conhecimento da Unijuí é um evento composto pela Jornada de Pesquisa, Seminário de Iniciação Científica, Seminário de Inovação e Tecnologia, Jornada de Extensão e Mostra de Iniciação Científica Júnior, em que ocorre a divulgação da produção em pesquisa e extensão permitindo a socialização de experiências e a reflexão sobre as atividades desenvolvidas na Unijuí e em demais instituições participantes, nas diversas áreas de conhecimento. Possibilita aos autores – pesquisadores, extensionistas, estudantes de ensino fundamental e médio, de graduação e de pós-graduação, um espaço de diálogo, de socialização e de trocas de saberes e de experiências entre si e com a comunidade externa. É uma das oportunidades para o bolsista e para o voluntário em pesquisa expor o seu trabalho aos demais membros da comunidade universitária. A participação de todos, com críticas e sugestões aos trabalhos apresentados, representa uma grande contribuição à formação dos estudantes.

O bolsista e o voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica tem obrigatoriedade na apresentação dos resultados da sua pesquisa, inscrevendo o trabalho no Salão do Conhecimento e apresentando-o na forma de pôster e comunicação oral.

### 19.3. INGLÊS PARA BOLSISTAS

O Programa de Formação em Língua Estrangeira – Inglês no Câmpus para Estudantes Bolsistas é administrado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-VRPGPE com o apoio do Departamento de Humanidades e Educação - DHE, através de sua Coordenação Pedagógica, Laboratório de Ensino





de Línguas da Unijuí (LELU); da Assessoria e Serviços Comunitários – ASC; e do Escritório de Relações Internacionais - ERI.

São objetivos do Programa de Formação em Língua Estrangeira – Inglês no Câmpus: promover a aprendizagem da Língua Inglesa nas quatro habilidades: falar, ouvir, ler e escrever; estimular a comunicação oral e escrita em Língua Inglesa para aprimorar a **vida**, a **cultura**, a produção do **conhecimento** e a **carreira** dos estudantes; estimular a difusão da língua, cultura e literatura de língua inglesa; contribuir para a formação acadêmica profissional do estudante produzindo um diferencial na sua formação; qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo de profissionais.

O curso oferece turmas do Nível Básico ao Avançado, totalizando cinco níveis, sendo o avanço progressivo de acordo com o aproveitamento obtido pelo estudante.

O curso é gratuito para os bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica, sendo que o pagamento do material se constitui no único custo para a participação no Curso por parte do estudante.

**A participação no curso de Inglês é critério qualificador para as novas concessões de bolsas na UNIJUÍ, sendo que, para concorrer novamente em editais de bolsas, o estudante precisa comprovar ter participado com frequência satisfatória no Curso ou ter sido dispensado do mesmo.**

São obrigações do bolsista:

**I** – inscrever-se no Curso Inglês no Câmpus;

**II** – assinar o Termo de Compromisso;

**III** – realizar a prova de nivelamento e frequentar as aulas do curso no nível indicado;

**IV** – dedicar-se às atividades do Programa como parte integrante das atividades de pesquisa, com dedicação de, no mínimo, 3 horas semanais, atendendo aos horários propostos;

**V** - obter frequência e bom aproveitamento nas aulas;

**VI** – adquirir e comprometer-se com o pagamento do material didático do curso;

**VII** – realizar as avaliações de cada módulo.

Ao final do curso o estudante bolsista receberá certificado referente sua participação e aprovação no curso.

#### 19.4. JORNADA NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA SBPC:

A Jornada Nacional de Iniciação Científica – JNIC é um evento itinerante promovido e organizado pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, que ocorre anualmente no mês de julho de cada ano.

A divulgação do evento nas Universidades ocorre a partir do mês de fevereiro e a indicação de estudantes aptos a participar ocorre a partir da indicação das IES. Na UNIJUÍ, podem candidatar-se a participar da JNIC estudantes bolsistas ou não, que tiveram seus trabalhos apresentados no Salão do Conhecimento, que foram reconhecidos como trabalhos-destaque no Salão e que atenderem as normas da Jornada Nacional de Iniciação Científica. A partir da análise e parecer do Comitê Científico da UNIJUÍ, os autores dos trabalhos selecionados, são indicados à SBPC, podendo, assim, inscrever seu trabalho.

A Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão disponibiliza apoio financeiro, sendo o valor rateado entre os estudantes classificados e efetivamente inscritos na JNIC/SBPC.

#### 19.5. PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA CNPq

O Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica foi criado pelo CNPq em 2003 e tem como objetivos premiar bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório final, e as instituições participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos do Programa.

O Prêmio é concedido anualmente pelo CNPq e é destinado às três grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, Ciências da Vida e Ciências Humanas e Sociais,







Letras e Artes.

A UNIJUÍ, por meio da Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e, Comitê Científico seleciona os melhores relatórios, de acordo com critérios constantes em regulamentação específica do CNPq. Desde 2013, o Prêmio é entregue na reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) proporcionando, assim, maior visibilidade junto à comunidade acadêmica e aos universitários brasileiros.

## 20. COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA

---

### 20.1. PESQUISAS A SEREM AVALIADAS PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

As pesquisas (projetos de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Monografias, Dissertações, Teses,...) que envolvem seres humanos deverão, obrigatoriamente, atender a Resolução CNS nº 466/2012 e ser submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNIJUÍ e, se for o caso, adaptadas de acordo com as recomendações do referido Comitê. Somente depois de atendidas as recomendações, os projetos poderão ser implementados (as pesquisas poderão ter início).

### 20.2. PESQUISAS A SEREM AVALIADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS – CEUA

Projetos que necessitem do uso de animais deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à Comissão de Ética no Uso de Animais da UNIJUÍ a qual emite parecer sobre os mesmos segundo a legislação nacional e conforme princípios éticos de experimentação animal preconizados pelo Colégio Brasileiro de Experimentação Animal (COBEA).

Contato CEP e CEUA da UNIJUÍ: 3332- 0301

## 21. POSTURA PROFISSIONAL

---

### 21.1. APRESENTAÇÃO PESSOAL

A aparência pessoal demonstra a auto-estima e o cuidado que a pessoa tem consigo, sendo também o espelho da Instituição. O bolsista deve apresentar-se adequadamente, evitando excessos que prejudiquem a sua imagem e a da Instituição, bem como zelar pela boa apresentação pessoal.

### 21.2. COMPORTAMENTO

As informações institucionais de que o bolsista dispõe em função de sua atividade profissional são de propriedade da Instituição, e seu uso indevido caracteriza erro profissional, quebra de sigilo ou falta de ética.

O uso da internet é restrito às atividades profissionais, e não é permitido instalar softwares de uso particular nos computadores da Instituição.

### 21.3. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Na apresentação de trabalhos, tanto interna como externamente, os seguintes itens devem ser evidenciados:

- identificação da Instituição;
  - identificação do Grupo de Pesquisa;
  - equipe de trabalho (orientador, coordenador, participantes);
  - fontes financiadoras (CNPq, FAPERGS, UNIJUÍ, ...);
  - modalidade da bolsa;
  - importância da pesquisa.
- a escrita do trabalho deve estar de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 22. MAIS INFORMAÇÕES

VRPGPE - Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
055 3332-0323 | [pibic@unijui.edu.br](mailto:pibic@unijui.edu.br)

